



Adenda à ATA N.º 2

Aos 22 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra, sita na Avenida Sá da Bandeira, nº 89-A 3000-351 Coimbra, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (uma) vaga de trabalho na carreira de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na área de abrangência da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, a saber, um posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra, conforme Aviso (extrato) n.º 22816/2022, de 29 de novembro.

Na reunião estiverem presentes na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Dra. Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Dr. Paulo Sérgio Carneiro, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra; Dra. Maria José Calixto, Técnica Superior.

Verificando-se que após a aprovação da ata nº2 do procedimento concursal acima mencionado constava um erro material relativamente aos candidatos admitidos através do método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos, conforme disposto no ponto 11.1 do aviso, por unanimidade o júri deliberou retificar a mesma, o respetivo anexo I e o anexo I à ata nº3, os quais constituem parte integrante desta adenda de acordo com o seguinte:

Assim onde se lê:

“O júri deliberou ainda, notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as), à Prova de Conhecimentos (PC) de que será iniciado o método, depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir no mesmo, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, e em cumprimento com o estatuído no artigo 6.º e conforme previsto no artigo 20.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos serão notificados com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.”

Deve ler-se:

O júri deliberou, ainda, notificar a candidata Maria do Carmo da Costa Maia admitida à Prova de Conhecimentos (PC) de que será iniciado o método, depois de terminado o período de audiência dos interessados, concretamente no dia 30/05/2023, pelas 10,00



horas, devendo para tanto comparecer na Avenida Sá da Bandeira, nº 89-A 3000-351 Coimbra, tudo nos termos do estatuído no artigo 6.º e conforme previsto no artigo 20.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo